



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs

Single Market Enforcement

Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2025/7003/XI (UK/Northern Ireland)

Regulamentos relativos ao mobiliário e mobílias (incêndios) (segurança) (alteração) de 2025

Data de receção : 22/01/2025

Fim do período de statu quo : 23/04/2025

Message

Mensagem 701

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 0165

Procedimento de informação CE - Reino Unido no que diz respeito à Irlanda do Norte

Notificação: 2025/7003/XI

Notification – Notificación – Notifizierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificaci3n – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifika – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - He ce передвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késéset - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20250165.PT

1. MSG 701 IND 2025 7003 XI PT 22-01-2025 XI NOTIF

2. UK/Northern Ireland

3A. Department for Business and Trade
Old Admiralty Building
Admiralty Place
London
SW1A 2DY
United Kingdom

3B. Department for Business and Trade
Old Admiralty Building
Admiralty Place
London
SW1A 2DY
United Kingdom

4. 2025/7003/XI - X30M - Têxteis e mobiliário



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

5. Regulamentos relativos ao mobiliário e mobílias (incêndios) (segurança) (alteração) de 2025

6. Têxteis e mobílias

7.

8. Normas relativas à ignição accidental a partir de fontes como fósforos ou cigarros. Os retardadores de chama químicos são uma forma económica de os produtos cumprirem as normas de resistência ao fogo. Há cada vez mais provas de que determinados retardadores químicos de chama são nocivos para a saúde humana e o ambiente.

O projeto de instrumento estatutário proposto atualizará os RMM. As disposições introduzem as seguintes alterações técnicas:

Alterar o âmbito de aplicação dos produtos a que se aplicam os RMM, retirando determinados produtos para bebés e crianças do âmbito de aplicação dos RMM.

Suprimir a obrigação de os fabricantes aporem um rótulo de exibição nos novos produtos; e

Prorrogar de 6 para 12 meses o prazo para intentar ações judiciais.

9. O principal objetivo das alterações é:

reduzir a exposição dos bebés e das crianças a retardadores químicos de chama sempre que o risco de exposição a produtos químicos potencialmente nocivos seja superior ao risco de incêndio representado por esses produtos;

eliminar os encargos desnecessários para os fornecedores, suprimindo a obrigação de os produtos terem um rótulo de visualização apostado.

apoiar a aplicação efetiva dos regulamentos, alargando de 6 para 12 meses o período em que as autoridades de execução podem intentar ações judiciais.

10. Referências dos textos de base: Não existem textos de base

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC:

O projeto é um regulamento técnico ou uma avaliação da conformidade

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs

Single Market Enforcement

Notification of Regulatory Barriers

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu